



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 89 / 2021

Andradas, 18 de maio de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie a Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando à mesma que notifique a empresa SERBET, que gere o Estacionamento Rotativo (Zona Azul/ Zona Amarela) no município de Andradas, para que a referida não cobre os R\$12,00 de multa aos motoristas que extrapolam o tempo permitido no estacionamento, tendo em vista que muitos cidadãos vem reclamando que estão sendo multados nesse valor mesmo ultrapassando poucos minutos do limite permitido, o que não condiz com as normas vigentes nas leis e decretos municipais que regulamentam o funcionamento do estacionamento rotativo. Em plena época de pandemia, mais um encargo como este, que no meu ver é indevido, sobrecarrega ainda mais o bolso do cidadão andradense.

Paulo Cesar Moreira

Vereador